

Of. N.º. 1908/2023 - C.E.

Salvador, 03 de outubro de 2023

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação n.º. 26.909/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Cláudia Oliveira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 04/10/2023 15:53

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023EC9D50>



INDICAÇÃO Nº 26.909/2023

Indica a construção de um Centro de Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar entre os municípios de Eunápolis e Porto Seguro.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, por meio desta, realizar a **indicação da construção de um Centro de Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar, entre os municípios de Eunápolis e Porto Seguro**, ao Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, e ao Secretário de Desenvolvimento Rural, Senhor Osnir Cardoso de Araujo.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar tem grande importância para a economia do Estado, respondendo por um elevado percentual de mão-de-obra na região. Nesse sentido, incentivar a agricultura familiar é olhar com atenção e empenho para essa atividade que, sem dúvidas, é uma das maiores fontes de emprego e renda do homem do campo.

Nesse sentido, a criação do Centro de Distribuição permitirá levar à população em geral os produtos da agricultura familiar, fazendo com que as famílias do campo tenham renda e melhores condições de comercialização dos seus alimentos. Além disso, também será beneficiada a parcela de consumidores que poderá adquirir, com maior facilidade, produtos de qualidade, baseados em uma produção agroecológica.

Frise-se que Porto Seguro, na qualidade de Terra Mãe do Brasil, é um dos principais pólos turísticos do país, sendo referência na realização de celebrações artístico-culturais a níveis regionais e nacionais. Com isso, a região é visitada por muitos turistas, elevando o potencial de arrecadação financeira da região, o que corrobora com os argumentos a favor da construção vindicada.

Vale salientar, à luz da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, que para consecução dos objetivos previstos na Lei nº 11.326/2006 deverá ser promovido o planejamento e a execução de ações, de forma a compatibilizar diversas áreas, como infraestrutura, serviços e a comercialização. É dizer, a logística em torno da agricultura familiar é um ponto de atenção trazido pelo legislador federal.

Posto isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural, Sr. Osnir Cardoso de Araujo, **a construção de um Centro de Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar entre os municípios de Eunápolis e Porto Seguro.**

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Claudia Oliveira
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA em 20/09/2023 10:16

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023B52137>

